



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº032/2022

Em, 07 de março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o requerimento formulado pelo professor efetivo Rodrigo Nunes da Silva

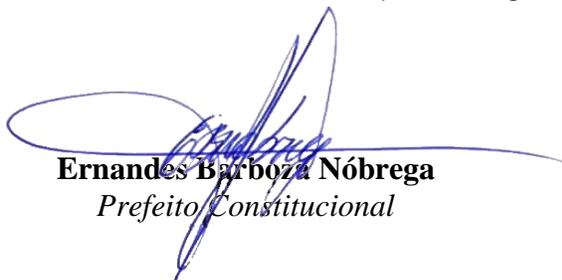
Considerando o parecer da assessoria jurídica

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER conforme requerido em 04 de março de 2022, o pedido de afastamento para cursar doutorado na UEPB, ao servidor efetivo **RODRIGO NUNES DA SILVA**, Brasileiro, portador do RG: 3402934 SSP/PB e CPF: 085.676.954-14 por período proposto, professor de português de matrícula 201852, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional